

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 8º, § 4º da Instrução Normativa TSE nº 11, de 28 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação visando a necessidade de controlar o acesso e monitorar a circulação de pessoas nas dependências do TSE.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

- I - Wilfrido Tiradentes da Rocha Neto;
- II - Edilson Ricardo da Silva;
- III - João Rodrigues de Magalhães; e
- IV - Alexandre do Nascimento Silva.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 01/08/2022, às 15:45, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2125300&crc=3DE67762](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 2125300 e o código CRC 3DE67762.

2022.00.000004551-4

PORTARIA TSE Nº 698 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 8º, parágrafo 4º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação visando prover ambiente computacional adequado para a realização de serviços de treinamento e teste de modelos de Inteligência Artificial, em ambiente de desenvolvimento, à Seção de Ciência de Dados e outras unidades que necessitarem de tais serviços.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

- I - Erick Rayne Lima Ferreira;
- II - Lídia Araujo Miranda.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o artigo 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 01/08/2022, às 19:19, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2129022&crc=087181FE](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2129022&crc=087181FE), informando, caso não preenchido, o código verificador 2129022 e o código CRC 087181FE.

2022.00.000007832-3

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADELIO MENDES DA COSTA JUNIOR (0028494/GO) [61](#) [61](#)
ADEMIR ISMERIM MEDINA (7829/BA) [47](#) [47](#) [95](#) [95](#) [204](#) [204](#) [204](#) [204](#) [204](#) [204](#)
ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA (54000/MG) [158](#)
ADRIANO BORGES DA COSTA NETO (23406/PA) [122](#)
ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA (34906/CE) [223](#)
ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR (11620/BA) [206](#) [206](#) [206](#)
AFRANIO AZEVEDO PEREIRA (4434/AM) [142](#)
AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR (16461/BA) [61](#) [61](#) [61](#)
AILTON CEZARINO DE NOVAES (11239/BA) [206](#) [206](#) [206](#)
ALAMIR VENANCIO DE CARVALHO (18738/PB) [164](#)
ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO (0206320/SP) [242](#)
ALAN DA SILVA OLIVEIRA (293764/SP) [36](#)
ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO (10826/PA) [122](#)
ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO (65920/BA) [206](#) [206](#) [206](#)
ALBERTO SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR (183870/RJ) [208](#)
ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL (4521000A/MS) [9](#)
ALESSANDRO BRITO DOS SANTOS (19054/BA) [95](#) [95](#) [95](#) [95](#) [95](#)
ALESSANDRO MARTELLO PANNO (0161421/RJ) [11](#)
ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (21284/DF) [14](#)
ALEX PINHEIRO CENTENO (15042/PA) [159](#)
ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG (0020045/GO) [61](#) [61](#)
ALEXANDRE ALVES CORREA (7179/MS) [264](#) [264](#) [273](#) [273](#) [273](#)
ALEXANDRE DE LIMA FERREIRA (0008027/AL) [90](#)
ALEXANDRE MAGNO ALVES DE SOUZA (2768/RN) [143](#) [143](#)
ALEXANDRE SPEZIA (20555/DF) [85](#) [85](#) [85](#) [94](#)
ALFREDO SOARES BRAGA NETO (0015998/AL) [40](#)
ALINE FERRAZ FERNANDES (21281/BA) [43](#)
ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (37719/PE) [53](#) [53](#) [103](#) [103](#) [103](#) [247](#)
AMANDA DOS SANTOS LAREDO (32151/PA) [11](#)
AMANDA HOLANDA FERREIRA (25583/PA) [159](#)
AMANDA NAIF DAIBES LIMA (30272/PA) [122](#)
AMERICO BOTELHO LOBATO NETO (7803/MA) [100](#) [197](#)
ANA CAROLINE ALVES LEITAO (49456/PE) [247](#)
ANA CECILIA LOPES ALBUQUERQUE (14868/AM) [142](#)
ANA MARCIA DOS SANTOS MELLO (58065/MG) [158](#) [158](#)
ANA PAOLA LOPES MOREIRA LIMA (14356/CE) [119](#)
ANA PAULA PEREIRA MARTINS (28999/PA) [159](#)
ANA REBECCA MANITO LITAIFF (28774/PA) [159](#)
ANA VICTORIA DELMIRO MACHADO (30570/PA) [122](#)
ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON (37270/DF) [245](#)
ANDRE LUIZ BARRA VALENTE (26571/PA) [122](#)